



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 252/82

ELIZERINO GIACOMIN, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32 Item IV da Lei Orgânica dos Municípios.

RESOLVE:

1.ª - Suplementar através deste ato, a Dotação Orçamentaria abaixo:
Discriminadas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Ser. de Terc. e Encargos CR\$ 300.000.00

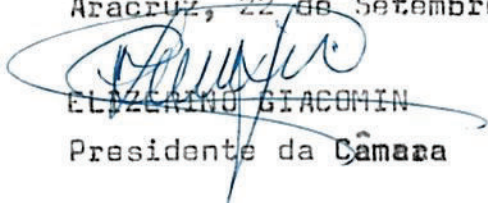
2.ª - Os recursos necessários para a cobertura da presente Resolução advirão da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentaria.

4.0.0.0 - Despesas de Capital.

4.1.2.0 - Eq. e Mat. Permanentes CR\$ 300.000.00

3.ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de Setembro de 1982.


ELIZERINO GIACOMINI

Presidente da Câmara